

11 – GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA – titular do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Abaetetuba;
 12 – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA – titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Bragança;
 13 – JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO – Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado;
 14 – MILTON LUIS LOBO DE MENEZES – Coordenador do Grupo de Segurança Institucional;
 15 – MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA – Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Criminal;
 16 – OCIRALVA FARIAS DE SOUZA TABOSA – titular do cargo de 5º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém.
 17 – PALOMA SAKALEM – em exercício no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;
 18 – VANESSA GALVÃO HERCULANO – titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.770/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 19407/2020, em 18/9/2020;

CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/11/2020 a 31/1/2021.

II - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/2 a 30/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.815/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Ex^{ma}. Sr^a. Promotora de Justiça de 2ª Entrância DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. SEBASTIAO ISSA REIS GOMES, nomeado conforme o Ato nº 129/2020, datado de 10/9/2020, publicado no D.O.E em 14/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 591409

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 056-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, CNPJ: 15.255.805/0001-53.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 591542

RESUMO DA PORTARIA Nº 044/2020/10ª PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 044/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000043-950/2020

Instaura Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança K.D.J.S., de 11 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 09 de outubro de 2020.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular Da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 591522

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 010-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO CABOCLA DE CULTURA AMAZÔNICA DE COMUNICAÇÃO-FCCAC, CNPJ: 07.425.071/0001-85.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 591759

AVISO Nº 18/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 22/10 até às 18h do dia 29/10/2020, Sítio eletrônico: www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

Julgamentos da Pauta

Julgamento de Processos

1.1. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) Waldir Macieira da Costa Filho:

1.1.1. Processo nº 000596-139/2019

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO EDSTADO DO PARÁ-COMARCA CONDÓRDIA DO PARÁ/PA

Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: CONSIDERANDO a representação do vereador Walber Nogueira e Silva jr, protocolada no Ministério Público em 06/08/2019, em que relata irregularidades na contratação da empresa WM construções e serviços LTDA, firmado pela prefeitura de Concórdia do Pará/PA, instaura o presente IC com o objetivo de apurar a ocorrência de Improbidade Administrativa enquadrável na le 8.429/92, concernente em dano ao érrario, enriquecimento ilícito ou violação de princípios da LIA, na contratação em 04/06/2019 da empresa WM Construções.

1.1.2. Processo nº 001748-116/2013

Requerente(s): 1ª PJ do Juízo Singular

Requerido(s): ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, RODRIGO MENEZES SARMENTO, Maria Natalina Pantoja Costa

Origem: 1º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: OFÍCIO Nº 014/2013-MP/1ªPJS Encaminhado pela 1ª PJ do Juízo Singular. Encaminha cópia do aditamento da denúncia oferecida contra Adolfo dos Santos Meireles, Rodrigo Menezes Sarmento e Maria Natalina Pantoja Costa, bem como cópia do Processo nº 0019565-76.2009.814.0401, tendo em vista que o 1º e 2º denunciados receberam irregularmente valores da SEEL, através da 3ª denunciada, referentes a um projeto denominado "Sementes para um Futuro Melhor".

1.1.3. Processo nº 000059-110/2018

Requerente(s): ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido(s): CLUBE MUSICAL LIRA NOVA

Origem: PJ DE COLARES

Assunto: PC 2011

1.1.4. Processo nº 000171-150/2014

Requerente(s): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Requerido(s): CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO